



ANEXO DE PRIORIDADES ANEXO I  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2018**

Nº da Ação	Função: 04 – Administração
04.01	Permitir o regular o funcionamento das atividades da administração municipal aperfeiçoando o atendimento dos serviços disponibilizados a população.
04.02	Aquisição de computadores, software e hardware para eficientizar os serviços da administração pública.
04.03	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos diversos para órgãos e entidades administrativas.
04.04	Publicar Atos e Legislação, divulgar obras, programas, campanhas e aumentar transparência na administração municipal.
04.05	Ações de reciclagem, capacitação e treinamento com os servidores e colaboradores municipais das diversas secretarias, objetivando a humanização no atendimento população, a ética profissional e a preservação do patrimônio público.
04.06	Atender às necessidades da Administração Municipal, através de serviços de assessoria e consultorias técnicas especializadas.
04.07	Oferecer cooperação financeira a outros governos para melhorar os serviços públicos oferecidos à população.
04.08	Desenvolver ações que visam à proteção do patrimônio público municipal.
04.09	Contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais pelos conselhos e sociedade civil.
04.10	Atualizar os cadastros socioeconômicos do município para tomar conhecimento das carências e potencialidades do Município, facilitando a ação governamental e articulação estratégica.
04.11	Locar veículos em quantidade satisfatória aos serviços da administração.
04.12	Ações de Viabilização para Fundo de Previdência Própria.
04.13	Desenvolver em conjunto com outros municípios, articulação permanente através de ações integradoras.
04.14	Realizar convênios com outros governos ou órgãos governamentais para melhorar os serviços de justiça e segurança pública.
04.15	Executar projetos e atividades relacionadas com a conservação, modernização e ampliação do patrimônio público.
04.16	Apoiar entidades sem fins lucrativos.
04.17	Modernizar os diversos tipos de controle exigidos pela legislação, dentre eles o sistema de controle interno e orientar a administração municipal para atingir os resultados pretendidos na gestão.
04.18	Implementar atividades de interesse da população do município, consorciados a outros municípios.
04.19	Desenvolver ações que visem a regularização da dívida ativa, bem como a viabilização do aumento da arrecadação dos impostos municipais, através da elaboração de projeto que vise a divulgação dos recursos arrecadados com IPTU e sua aplicação em benefício da população



ANEXO DE PRIORIDADES ANEXO I  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

04.20	Aquisição e/ou desapropriação de bens imóveis, que visem o bem estar e melhora a qualidade de vida da população.
04.21	Realizar convênios com outros governos e/ou órgãos governamentais para patrocínio das festividades tradicionais do município que fazem parte do calendário anual de eventos do Município de Ibimirim.
04.22	Aquisição de computadores, software e hardware para eficientizar os serviços da Sala do Empreendedor.
04.23	Contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais pelo Conselho Municipal da Juventude e Comissão Municipal do Emprego.
04.24	Apoiar as ações do projeto Patrulha Mirim no município nas ações administrativas e socioeducativas.
04.25	Apoiar a execução de Projetos, atividades produtivas, oficinas, cursos de capacitação e qualificação para os Jovens potencializando o empreendedorismo no município.
04.26	Assegurar o regular funcionamento e manutenção da Casa e do Conselho da Juventude
04.27	Criação e Manutenção da Sala do Empreendedor
04.28	Elaborar e executar projetos por meio dos programas do Governo Federal e do Estado.
04.29	Realizar convênios com outros governos e/ou outros órgãos governamentais através de cessão de prédios públicos para o Município de Ibimirim.

Nº da Ação	Função: 06 – Segurança Pública
06.01	Cooperação técnica e financeira com outras esferas de governo para realização de ações em favor da segurança pública e defesa civil no Município
06.02	Participar e oferecer ações em favor de segurança e da defesa civil no Município em cooperação com o Estado de Pernambuco.
06.03	Publicar Atos e Legislação, a divulgar programas, campanhas e aumentar a transparência na administração municipal.
06.04	Aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para operador de poços públicos e fardamentos para funcionários da Secretária municipal de agricultura e meio ambiente.
06.05	Construção de adutoras reforma e limpeza em barreiros, poços, tanques e cacimbas.
06.06	Garantir apoio às ações de construção do plano municipal de enfrentamento aos desastres naturais, ex. seca/chuva.
06.07	Garantir as ações voltadas ao levantamento e monitoramento dos riscos físicos e ambientais nas áreas urbanas e rurais.
06.08	Garantir recursos para ações de Proteção e Defesa Civil voltada à população em geral.
06.09	Buscar parcerias e assegurar recursos para atender as necessidades de construção de poços nas localidades da zona rural do Município, em virtude do prolongamento do período de estiagem.
06.10	Garantir recursos para a aquisição de equipamentos de medição e monitoramento das ações voltadas a Proteção e defesa Civil.



ANEXO DE PRIORIDADES ANEXO I  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

06.11	Implantar o programa da Guarda Municipal.
06.12	Construção de passagens molhadas na zona rural de Ibimirim.
<b>Nº da Ação</b>	<b>Função: 08 – Assistência Social</b>
08.01	Assegurar recursos financeiros e proporcionar condições para o bom funcionamento dos serviços ofertados à população, promovendo ações que assegurem os direitos sociais dos idosos, dos beneficiários do Programa Bolsa Família, ACESSUAS, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.
08.02	Manutenção de ações socioeducativas dos SCFV para crianças de 0 a 6 anos; de 06 a 15 anos, de 15 a 17 e idosos, contribuindo para a erradicação do trabalho infantil, diminuição da evasão escolar e fortalecimento de vínculos comunitários e familiares dos usuários da assistência social.
08.03	Implementação das ações do CREAS para apoio às vítimas de violência sexual, combater o abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes, desenvolvendo ações socioeducativas que estimulem a convivência de vínculos comunitários em condições dignas de vida para crianças e adolescentes.
08.04	Desenvolver programas de distribuição alimentar as famílias de em situação de pobreza e/ou extrema pobreza;
08.05	Atendimento domiciliar e reinserção social de pessoas com deficiência assegurando seus direitos sociais.
08.06	Propiciar ações socioeducativas e profissional, estimulando a reintegração de Jovens ao sistema de ensino, inclusive qualificação profissional, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer.
08.07	Promover ações de prevenção e áreas de risco, proporcionando serviços que atendam situações de emergência e calamidade pública como doações de colchões, cestas básicas, material de construção para família cuja condição da casa esteja colocando em risco a vida dos seus moradores, auxílio natalidade e auxílio mortalidade.
08.08	Manutenção da Casa de Acolhimento institucional em apoio às ações do conselho tutelar mantendo ações em favor das crianças e adolescentes e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.
08.09	Firmar parcerias e convênios para custear qualificação de mão-de-obra para geração de trabalho e renda, e inserção de pessoas no mercado de trabalho.
08.10	Apoiar o Conselho Tutelar mantendo a infraestrutura necessária para o seu regular funcionamento;
08.11	Executar projetos para reforma e/ou adaptação de imóveis de funcionamento de Serviço de Convênio e Fortalecimento de Vínculos dos Idosos.
08.12	Manutenção das ações da Assistência Social e dos serviços CRAS, EQUIPE VOLANTE DO CRAS, CREAS, SCFV, TELECENTRO, CASA DA CRIANÇA. PETI, ACESSUAS TRABALHO e outros.
08.13	Executar o Programa Boisa Família em sua integralidade



ANEXO DE PRIORIDADES ANEXO I  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

08.14	Implantar ações para a melhoria da alimentação e nutrição, garantindo o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias à população em situação de insegurança alimentar.
08.15	Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autoestima, integração e participação na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idosos (PNI), inclusive com implementação das ações do Centro de Convivência dos Idosos;
08.16	Adquirir transporte para acompanhamento dos beneficiários do programa Bolsa Família no descumprimento das condicionalidades e realizar monitoramento e acompanhamento do programa;
08.17	Implantar e implementar um Centro de Inclusão produtiva e qualificação profissional para atendimento de famílias beneficiárias de Programa de Transferência de Renda Bolsa Família e demais usuários do SUAS, promovendo cursos de qualificação profissional que venham contribuir para a melhoria da qualidade de vida, além de fortalecer a produção e a comercialização da produção individual e/ou coletiva, promovendo a inclusão social e autonomia econômica e financeira das famílias;
08.18	Criar espaço de Inclusão Social para Pessoas com Deficiência;
08.19	Implantar o Programa BPC Trabalho e implementar o BP Escola;
08.20	Criar Programa de Capacitação Profissional para recursos humanos da área da Assistência Social;
08.21	Criar Programa de Inclusão Social para adolescentes e jovens usuários de drogas, incentivando o protagonismo juvenil;
08.22	Criar o Centro de Referência da Mulher para a promoção da atenção integral às mulheres, realizando projetos que asseguram direitos através de ações intersetoriais com as demais políticas setoriais (saúde, educação, cultura, moradia, lazer etc.) e apoio às vítimas de violência;
08.23	Incentivar a agricultura familiar, promover o fortalecimento de ações e adquirir os produtos para a inserção na alimentação dos beneficiários dos Programas Sociais;
08.24	Implementar o Programa Minha Casa, Minha Vida;
08.25	Garantir melhor infraestrutura adquirindo equipamentos para a secretaria de Assistência Social e para os Programas Sociais;
08.26	Implantar equipe de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial da Política de Assistência Social Municipal;
08.27	Realizar Diagnóstico Social do município, mapeando as situações de vulnerabilidade e risco no território, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social da rede socioassistencial;
08.28	Elaborar Diagnóstico sobre a realidade social dos usuários do SUAS (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, populações específicas, quilombolas e indígenas) ,
08.29	Implantar e implementar programas de fomento a produção de estrutura produtiva como PAA, Cestas de Alimentos e indígenas;
08.30	Captar e assegurar recursos financeiros para construção da sede do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA, manutenção e aquisição de equipamentos;



**ANEXO DE PRIORIDADES ANEXO I  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018**

08.31	Garantir recursos e condições para o funcionamento das atividades administrativas do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim;
08.32	Garantir recursos para a compra e manutenção de veículos para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA
08.33	Assegurar recursos para a manutenção do Conselho Tutelar, inclusive manutenção do veículo a disposição deste órgão;
08.34	Assegurar recursos para a execução do Plano Municipal para a Infância e Adolescência, PMIA
08.35	Firmar Convênios com Entidades e/ou Instituições financiadoras de projetos sociais voltados para a infância, adolescência, idoso e pessoas com deficiência, inclusive orçamento reservado para atender as necessidades de manutenção e garantias financeiras do programa AABB Comunidade, com a finalidade de preservar esse programa criado pelo convênio;
08.36	Garantir recursos financeiros para a manutenção das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social (capacitações, viagens para participar de cursos/capacitações, visitas de monitoramento/fiscalização dos programas/projetos sociais e outras inerentes as suas atribuições)
08.37	Fortalecimento e apoio as ações do NUCA - Núcleo de Cidadania do Adolescente de Ibimirim
08.38	Garantir recursos para a Secretaria de Juventude e Emprego execute projetos sociais e ensino profissionalizantes para a juventude.
08.39	Assegurar recursos para a construção de equipamentos socioassistenciais como CRAS, CREAS e outros;
08.40	Implantar e implementar as ações do Programa primeira Infância no SUAS correspondente a participação da Assistência Social no Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto n.º 8.869/2016 e Resolução n.º 19/2016

Nº da Ação	Função: 10 - Saúde
10.01	garantir as ações destinadas à operacionalização do modelo estabelecido para o SUS, denominado PACTO PELA SAÚDE e GESTÃO DO SUS por meio de blocos financeiros;
10.02	Garantir a manutenção das equipes de Estratégia de Saúde da Família;
10.03	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS e Programa de Agentes de Combate às Endemias;
10.04	Garantir a Assistência Farmacêutica, por meio de fornecimento de medicamentos básicos;
10.05	Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia de qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes através da atuação da Vigilância Sanitária;
10.06	Prevenção e controle de doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna, através da ampliação do Programa de Agentes Comunitários de Endemias;
10.07	Garantir a manutenção do programa de saúde bucal;
10.08	Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento;



ANEXO DE PRIORIDADES ANEXO I  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

10.09	Apoiar os pacientes em tratamento fora do domicílio submetidos a tratamento renais especiais e outras doenças;
10.10	Garantir atenção a população com serviços especializados de saúde fora do domicílio;
10.11	Promoção da alimentação saudável, prevenindo e controlando os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição;
10.12	Garantir a imunização da população de diversas doenças preconizadas pelo programa nacional de imunização tais como, poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras;
10.13	Aperfeiçoamento e modernização do sistema de saúde com o objetivo de proporcionar a regulamentação do funcionamento das atividades administrativas do SUS;
10.14	Vigilância, prevenção e atenção em HIV / AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis;
10.15	Atenção à população demandatária de serviços médicos e odontológicos através das Unidades Básicas de Saúde e CEO;
10.16	Atenção a saúde da mulher através de acompanhamento ginecológico e prevenção do câncer de colo do útero e de mama;
10.17	Garantir, reforma e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população;
10.18	Garantir a manutenção da saúde dos alunos, visando identificar e corrigir, de forma precoce, problemas visuais que possam comprometer o processo de aprendizagem e diminuição dos índices de repetência e evasão escolar;
10.19	Melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde;
10.20	Atenção à saúde da criança através do incentivo ao aleitamento materno exclusivo, visando diminuir a mortalidade infantil em crianças até um ano de idade;
10.21	Garantir atenção integral as gestantes fortalecendo os vínculos afetivos para redução da mortalidade infantil e materna através do Projeto Mãe Coruja;
10.22	Manutenção dos serviços do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família;
10.23	Prestar atendimento à população que sofrem de transtornos psíquicos visando sua reintegração social, através do CAPS e Residência Terapêutica;
10.24	Ampliação, manutenção e recuperação de estruturas prediais, frotas veiculares, máquinas e equipamentos;
10.25	Manter o Programa Saúde na Escola (PSE), visando identificar e corrigir, de forma precoce, problemas que possam comprometer o processo de aprendizagem e, diminuição dos índices de repetência e evasão escolar, bem como, a ampla garantia de saúde dos usuários;
10.26	Estimular a participação da sociedade civil organizada nas pré-conferências e conferências municipais de saúde, bem como o acompanhamento das políticas de saúde, através do Conselho Municipal de Saúde;
10.27	Garantir a manutenção do Programa Saúde do Trabalhador;
10.28	Promover a saúde do homem, através de uma proposta inclusiva, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e, dotados da multidisciplinaridade necessária para atendê-los de forma humanizada;



ANEXO DE PRIORIDADES ANEXO I  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

10.29	Promover o envelhecimento saudável e a manutenção da máxima capacidade funcional do indivíduo que envelhece pelo maior tempo possível e, a preservação da independência física e mental do idoso, valorizando sua autonomia, determinação e personalidade, contribuindo para o engrandecimento físico e mental do idoso;
10.30	Garantir atenção integral as gestantes fortalecendo os vínculos afetivos para redução da mortalidade infantil e materna;
10.31	Incorporar a temática ambiental nas práticas de saúde pública, visando diminuir os impactos ambientais e suas consequentes mudanças aplicadas à saúde;
10.32	Introduzir ações de Regulação do Sistema Único de Saúde através do sistema de regulação;
10.33	Oferecer qualidade de vida a população promovendo hábitos saudáveis como alimentação saudável prática de exercícios, esportes, atividades culturais e academia da saúde;
10.34	Garantir a manutenção da Unidade de Acolhimento Infanto-juvenil;
10.35	Garantir recursos e condições para o Conselho Municipal de Saúde, na realização de suas atividades, tais como: realização de eventos, despesas com diárias de convidados, deslocamentos de conselheiros municipais para participar de conferências em outras cidades, dentre outras atividades inerentes ao controle social;
10.36	Manutenção das academias da saúde;
10.37	Intensificar as vigilâncias em saúde, no tocante, às arboviroses e patologias de transmissão vetorial;
10.38	Aquisição de equipamentos que possam subsidiar melhores atendimentos e resolubilidade aos serviços da saúde.
10.39	Construção da Farmácia Básica e Academia da Saúde.

Nº da Ação

Função: 12 – Educação

12.01	Fornecer merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino.
12.02	Propiciar o acesso dos alunos a escola pública, através de locação e aquisição de veículos, para o transporte escolar.
12.03	Recuperar imóveis e instalações do Ensino Fundamental, mantendo o funcionamento regular das atividades, inclusive orçamento reservado para construir a Escola Maria dos Anjos e/ou ampliar Unidade de Ensino para atender fundamental I e II da Escola São Francisco.
12.04	Implantar uma Creche no Bairro Boa Vista e Vila 4 para atender as necessidades da comunidade local, inclusive orçamento reservado para aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as necessidades da creche municipal localizada na Av. Brasil
12.05	Adquirir mobiliário para o ensino infantil e fundamental para as escolas municipais através de convênios federais em cumprimento as ações do PAR.
12.06	Adquirir material didático-pedagógico e proporcionar uma formação continuada de professores para Educação Especial.



ANEXO DE PRIORIDADES ANEXO I  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

12.07	Construir com apoio financeiro da União e do Estado um Centro de Educação Especial para atender a demanda dos estudantes com necessidades especiais em cumprimento as ações propostas no PME.
12.08	Executar obras de restauração e ampliação das creches e estabelecimentos de educação infantil, aquisição de móveis, máquina e equipamentos diversos.
12.09	Participar do Sistema de Avaliações Externas (SAEPE, SAEB, ANA e Provinha Brasil) a fim de obter informações para a melhoria do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação
12.10	Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos, por meio de convênio firmado, para execução de projetos e programas neste município.
12.11	Apoiar as universidades de ensino superior e os cursos técnicos, por meio de convênio firmado, para instalação de polos/sede neste município.
12.12	Adquirir equipamentos didático-pedagógico e materiais para uso no ensino fundamental e EJA.
12.13	Construir e implementar com recursos da União um Centro de Educação de Jovens e Adultos na sede do município em cumprimento as ações do PME.
12.14	Transferir recursos federais para todas as escolas com mais de 50 (cinquenta) alunos.
12.15	Modernizar e aperfeiçoar os serviços e controles do sistema de ensino municipal.
12.16	Promover revisão anual do Plano Municipal de Educação.
12.17	Valorizar os profissionais do magistério da Educação Básica
12.18	Fornecer transporte para os Coordenadores e Equipe de Apoio Pedagógico para visita às escolas.
12.19	Promover manutenção da frota própria da Secretaria.
12.20	Adquirir um caminhão para entrega de merenda e um carro passeio ou estrada para visitas as escolas da rede municipal.
12.21	Proporcionar a formação continuada para os professores e demais profissionais do ensino da rede de ensino municipal.
12.22	Oferecer apoio técnico para o funcionamento de programas educacionais de correção de idade-série;
12.23	Desenvolver projetos educacionais de educação integral por meio do Programa Mais Educação nas escolas municipais, por meio de oficinas de esporte, cultura e reforço da
12.24	Desenvolver projetos educacionais nas escolas municipais que visem à elevação da proficiência leitora e letramento matemático.
12.25	Apoiar projetos e programas que tratem da redução da violência, incentivo à preservação do meio ambiente e direitos humanos.
12.26	Promover projetos na escola a fim de mobilizar a participação da família nas atividades escolares.
12.27	Adquirir livros paradidáticos e de pesquisa para as bibliotecas escolares.
12.28	Construir bibliotecas nas escolas com o objetivo de fomentar o gosto pela leitura
12.29	Promover a educação digital por meio da melhoria dos laboratórios de informática e acesso à internet.



ANEXO DE PRIORIDADES ANEXO I  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

12.30	Oferecer apoio técnico aos Conselhos Municipais da Educação, CAE e FUNDEB ofertando formação para os Conselheiros
12.31	Oferecer apoio técnico às Associações de Pais e Mestres para execução do Programa de transferência de recursos direto à escola.
12.32	Contratar profissionais para assessoria aos projetos e atividades da Secretaria de Educação (Nutricionista, Psicopedagogo)
12.33	Construir quadras escolares por meio de convênios firmados entre governos federal e estadual.
12.34	Construir a sede da Secretaria de Educação com auditório para realização de eventos.

Nº da Ação	Função: 13 – Cultura
13.01	Executar obras de Construção, reforma, ampliação e restauração dos imóveis destinados ao funcionamento de espaços públicos de amostras culturais, imóveis tombados pelo patrimônio histórico do município e programar projetos de preservação continuada.
13.02	Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constantes do calendário turístico e cultural do município.
13.03	Aquisição, construção, reforma e/ou ampliação de imóveis destinados ao funcionamento de Museus, Casas do Artesão e outros
13.04	Dinamizar os serviços da Biblioteca Pública Municipal por meio de projetos de leitura e exposições.
13.05	Adquirir acervos de livros de leitura e de pesquisa para a Biblioteca Pública Municipal.
13.06	Modernizar os serviços da Biblioteca Pública Municipal por meio da aquisição de computadores e ampliação do acesso à internet.
13.07	Apoiar projetos nas escolas que incentivem o gosto pela música.
13.08	Promover a Semana de Ciência e Tecnologia nas escolas do município.
13.09	Apoiar e incentivar a participação de artistas do município em feiras, exposições e amostras culturais.
13.10	Valorizar as manifestações da cultura local.
13.11	Promover a Semana de Amostra de Arte no município.
13.12	Viabilizar a participação dos profissionais do Departamento de Cultura em cursos de formação.
13.13	Apoiar a criação de grupos de dança e artes cênicas.

Nº da Ação	Função: 15 – Urbanismo
15.01	Execução de programas de melhoria e modernização dos serviços públicos, inclusive aquisição de veículos, máquinas e equipamentos.



**ANEXO DE PRIORIDADES ANEXO I  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018**

15.02	Executar projetos de construção, reforma, recuperação, ampliação de pavimentação, projetos de infra-estrutura urbana, incluindo cemitérios, praças, parques e jardins inclusive implantação de pavimentação na sede e povoados deste município.
15.03	Reservar orçamento para atender as necessidades de implantação de pavimentação em paralelepípedo e asfalto na sede e em povoados deste município.
15.04	Reservar orçamento para garantir melhorias na infraestrutura dos logradouros públicos com relação à acessibilidade.
15.05	Orçamento reservado para reforma e manutenção das estradas vicinais para atender as necessidades das comunidades rurais de Ibimirim.
15.06	Orçamento reservado para implantação de praças na sede e povoados no município de Ibimirim.
15.07	Arborização das ruas e avenidas do município de Ibimirim.
15.08	Garantir recursos para implantação e manutenção do aterro sanitário no município.

**Nº da Ação**

**Função: 16 – Habitação**

16.01	Executar projetos habitacionais, incluindo construção, reforma e melhoria de moradias a população de baixa renda.
16.02	Aquisição de material de construção em geral para distribuição com a população carente.

**Nº da Ação**

**Função: 17 – Saneamento**

17.01	Construção de privadas higiênicas em diversas localidades da zona rural, bem como outros sistemas antipoluentes e melhoramentos sanitários públicos.
17.02	Construção, ampliação, reforma e recuperação de redes e sistemas de saneamento urbano.
17.03	Promover a elaboração de projetos de captação de recursos para saneamento básico, pavimentação e recalçamento das ruas.

**Nº da Ação**

**Função: 18 – Gestão Ambiental**

18.01	Construção e ampliação de barragens, poços e cisternas, para atender as famílias carentes deste município.
18.02	Custear o abastecimento d'água emergencial em carros-pipa.
18.03	Contratar especialistas para elaborar estudos técnicos e projetos de preservação ambiental e recuperação de áreas degradadas e realizar ações educativas voltadas para o meio ambiente.
18.04	Executar projetos de implantação de usina e compostagem de lixo, aterro sanitário e realizar programas de tratamento de resíduos sólidos.
18.05	Execução de ações em parceria com órgãos e instituições de governo iniciativa privada do programa de apoio a inovação tecnológica. Para população carente do Município.



ANEXO DE PRIORIDADES ANEXO I  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

18.06	Aquisição de veículos e equipamentos diversos, a facilitar o atendimento, fiscalização e monitoramento das ações ambientais.
18.07	Capacitação e auxílio aos catadores de resíduos sólidos, nas questões de comercialização e transporte dos materiais recicláveis.
18.08	Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
18.09	Implantação e Execução dos projetos PEV (Ponto de Entrega Voluntária) de Resíduos Sólidos e Galpão de Triagem
18.10	Garantir Recursos para locomoção da equipe a outros municípios a fim de participar de reuniões, cursos, capacitações e seminários relacionados a área de Gestão Ambiental.
18.11	Aquisição de bombas submersas, tubos de PVC e caixa d'água para adutoras.
18.12	Aquisição de materiais para manutenção de poços públicos.
18.13	Construção de reservatórios e barragens subterrâneas.
18.14	Garantir manutenção das atividades de Gestão Ambiental no Município.
18.15	Implantação e execução de projetos de hortas comunitárias nas escolas públicas municipais e bairros.
18.16	Garantir recursos para ações implementação de educação ambiental voltada à população em geral.
18.17	Garantir ações e projetos para exploração das áreas do Parque Nacional do Catimbau em consonância com a Legislação Federal, a exemplo do turismo rural.
18.18	Garantir a efetivação dos programas e projetos voltados à arborização e áreas verdes, inclusive nas escolas municipais.
18.19	Criação da Secretaria e/ou Diretoria do Meio Ambiente.
<b>Nº da Ação</b>	<b>Função: 19 – Ciência e Tecnologia</b>
19.01	Promoção do acesso às tecnologias de informação e comunicação a população carente do município.
19.02	Execução de ações em parceria com órgãos e instituições de todas as esferas de governo e iniciativa privada para implementação do programa de Apoio à Inovação Tecnológica.
<b>Nº da Ação</b>	<b>Função: 20 – Agricultura</b>
20.01	Elaborar e executar projetos por meio do programa PRONAF.
20.02	Construção, reforma, ampliação e/ou manutenção de açougues, mercados e matadouros, e aquisição de máquinas e equipamentos.
20.03	Manutenção e implantação de sementeiras para produção de mudas a serem distribuídas com os agricultores; fornecer equipamentos e implementos agrícolas bem como custeio de aração de terra.
20.04	Executar projetos de modernização das técnicas de plantio, aração de terra e preparo do solo, além de campanhas de vacinação.



ANEXO DE PRIORIDADES ANEXO I  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

20.05	Garantir a imunização rebanhos com vista a reduzir a transmissão de doenças população.
20.06	Promover cursos de aperfeiçoamento, capacitações, treinamentos, seminários e exposições nas áreas de agricultura, agropecuária e abastecimento.
20.07	Transportar alimentos, estocagem de produtos de origem animal e vegetal preservando limpeza e higiene, de acordo com as normas fitossanitárias.
20.08	Implantação de Parque de exposições de animais para promoção de feiras culturais, tecnológicas, e exposições e produtos agropastoris.
20.09	Capacitar os pequenos criadores e promover a criação de caprinos e ovinos, junto aos produtores rurais.
20.10	Oferecer aos apicultores condições necessárias para aumentar a produção de mel e promover a criação de abelhas, junto aos produtores rurais.
20.11	Elaborar, executar projetos para o polo de piscicultura. Promover a criação de peixe, junto aos produtores rurais.
20.12	Firmar parcerias técnico financeira com o Estado e União para desenvolvimento de ações do programa Mais Alimentos.
20.13	Firmar Convênios com SEBRAE, Instituições, públicas, privadas, ONGS, Universidades de pesquisas para execução de projetos de exposições e feiras.
20.14	Garantir fardamento para funcionários da Secretaria Municipal de agricultura e Meio Ambiente.
20.15	Elaboração e Execução da Bacia Leiteira, incentivando a Produção de Leite junto aos produtores Rurais.
20.16	Executar programas de fomento à produção de estrutura produtiva como: PAA, cesta de alimentos, compra direta.
20.17	Incentivar a agricultura Familiar promover o fortalecimento de ações e adquirir os produtos para inserção na alimentação dos beneficiários dos programas sociais.
20.18	Aquisição de Equipamentos e materiais Agropecuários para a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, para desenvolvimento das ações para os produtores e agricultores rurais.
20.19	Aquisição e manutenção de veículos, máquinas agrícolas e implementos e equipamentos diversos para Secretária de Agricultura e Meio Ambiente.
20.20	Locar veículos e motocicletas e serviços necessários e acompanhar assistência técnica do município para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
20.21	Garantir Recursos para locomoção da equipe para outros municípios com o objetivo de participar de reuniões, cursos, capacitações e seminários relacionados a área.
20.22	Aquisição de veículos com câmara refrigerada para transportes de carnes.
20.23	Garantir a gestão de Pessoal da Secretária municipal de Agricultura.
20.24	Construção e reformas de estradas para apoio aos agricultores, para o escoamento da produção agrícola e pecuária.
20.25	Garantir a manutenção das atividades da secretária municipal de Agricultura e meio ambiente.
20.26	Publicar Atos e Legislação, divulgar obras, programas, campanhas e aumentar a transparência na administração municipal.



ANEXO DE PRIORIDADES ANEXO I  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

20.27	Construção e reformas de estradas para apoio aos agricultores, para o escoamento da produção agrícola e pecuária.
20.28	Atualizar o cadastro socioeconômico municipal para tomar conhecimento das carências e potencialidades do Município, facilitando a ação governamental e articulação estratégica.
20.29	Incentivo a pesquisa e melhoramento genético voltados aos rebanhos e culturas agrícolas.
20.30	Apoio aos produtores no período de estiagem, aderindo aos programas sociais do governo estadual e federal exemplo: Garantia-safra, Chapéu de palha na agricultura e distribuição de ração.
20.31	Custear as políticas públicas voltadas para a mulher do campo, a mulher indígena, campanhas, capacitação, oficinas e manuseio de agrotóxicos, apoio à agricultura familiar, orientação e informação sobre a violência contra as mulheres.

Nº da Ação	Função: 22 – Indústria
22.01	Executar projetos de implantação de infra-estrutura e apoio à industrialização.
22.02	Viabilizar a doação de terrenos do município para instalação de indústrias possibilitando geração de empregos.
22.03	Reduzir o percentual de impostos municipais para as indústrias que queiram se instalar no município incentivando a geração de empregos.

Nº da Ação	Função: 23 – Comércio e Serviços
23.01	Criação de espaços de lazer, esportes e entretenimento para a população com a implantação de uma infra-estrutura adequada para a realização de projetos turísticos.
23.02	Execução de projetos de formação de gestores e empreendedores e realização de eventos de capacitação e treinamento gerencial.
23.03	Firmar convênios com SESI, SESC, SENAI e fabricantes de equipamentos e prestadores de serviços.
23.04	Firmar convênios com SEBRAE, Instituições Universitárias e de pesquisas para execução de projetos de exposições e feiras.
23.05	Treinar e capacitar os feirantes para modernização das práticas comerciais e do atendimento a população.

Nº da Ação	Função: 25 – Energia
25.01	Aquisição de postes, fios, transformadores e outros materiais e utensílios e contratar serviços de execução de instalações elétricas, urbanas e rurais.
25.02	Aquisição de materiais e equipamentos elétricos que possibilitem a manutenção da iluminação pública deste município.
25.03	Adotar a iluminação de LED para a Iluminação Pública de Ibimirim.



ANEXO DE PRIORIDADES ANEXO I  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

Nº da Ação	Função: 26 – Transportes
26.01	Executar projetos para melhorar o trânsito e oferecer maior conforto à população.
26.02	Facilitar o fluxo do transito e escoamento da produção rural com a construção de canais, pontes e passagens molhadas.
26.03	Facilitar o fluxo de trânsito e escoamento da produção rural com a construção, ampliação, manutenção e conserto de estradas e vias de acessos no município.
26.04	Elaborar e executar projeto de implantação da zona azul no município.

Nº da Ação	Função: 27 – Desporto e Lazer
27.01	Desenvolver e incentivar o esporte e o lazer no município construindo, reformando e/ou recuperando espaços destinados a prática de esporte e lazer, tais como ginásios poliesportivos, campos e outros.
27.02	Fornecer materiais esportivos, apoiar e realizar eventos e torneios esportivos.
27.03	Viabilizar e realizar torneios de futebol (campo e quadra) masculino e feminino na zona urbana e rural do município através de emendas parlamentares.
27.04	Desenvolver projetos que incentivem a prática de atividade física como promoção à saúde.
27.05	Realizar os Jogos Escolares Municipais.
27.06	Apoiar projetos nas escolas que incentivem a prática esportiva.
27.07	Viabilizar a participação dos profissionais do Departamento de Esporte em cursos de formação.
27.08	Recuperar e ampliar quadra esportiva na comunidade de Poço da cruz através de emendas parlamentares.

Ibimirim, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ADAUTO DA SILVA**  
Prefeito



Tabela 1 - Metas Anuais



MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS Nº 72/2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2018

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	63.250	60.672	0,041	67.501	62.109	0,043	72.104	63.640	0,044
Receita Primária (ii)	59.343	59.801	0,041	66.532	61.218	0,042	71.068	62.726	0,043
Despesa Total	63.250	60.671	0,041	67.501	62.109	0,043	72.104	63.640	0,044
Despesa Primária (iii)	62.304	59.764	0,041	66.515	61.202	0,042	71.641	62.706	0,043
Resultado Primário (iii - ii)	39	37	0,000	17	15	0,000	23	20	0,000
Resultado Avulso (iv)	2.740	2.628	0,000	683	628	0,000	623	609	0,000
Dívida Pública Consolidada	12.675	12.110	0,000	12.033	11.072	0,000	11.441	10.593	0,000
Dívida Consolidada Líquida	10.477	10.049	0,000	9.794	9.011	0,000	9.101	8.038	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (v)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (vi)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto líquido das PPP (v - vi) (vii)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Notas:  
 1 - O valor do PIB de Pernambuco de 2015 foi de aproximadamente R\$ 155,4 bilhões, em 2016 teve uma queda de 3,6%. Fonte: CONDEPE / FIDEM, publicado em [www.condepe.pe.gov.br/BCB/](http://www.condepe.pe.gov.br/BCB/)  
 2 - Devido a inconsistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco até 30 de junho de 2017, os valores projetados do PIB estadual para o exercício de 2017, 2018, 2019 e 2020 foram baseados na previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo.

Ano	Taxa de Crescimento do PIB (%)	Valor em Milhares (R\$)
2015	3,50%	155.500.000
2016	3,50%	149.902.000
2017	0,39%	150.466.619
2018	3,00%	153.496.350
2019	2,50%	157.333.759
2020	2,00%	161.424.43

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM  
 IBGE, Inquérito de março de 2017  
 PJLDO 2017 da União, Congresso Nacional/VCMO - nota técnica nº 94/2016  
 Banco Central do Brasil - BCB

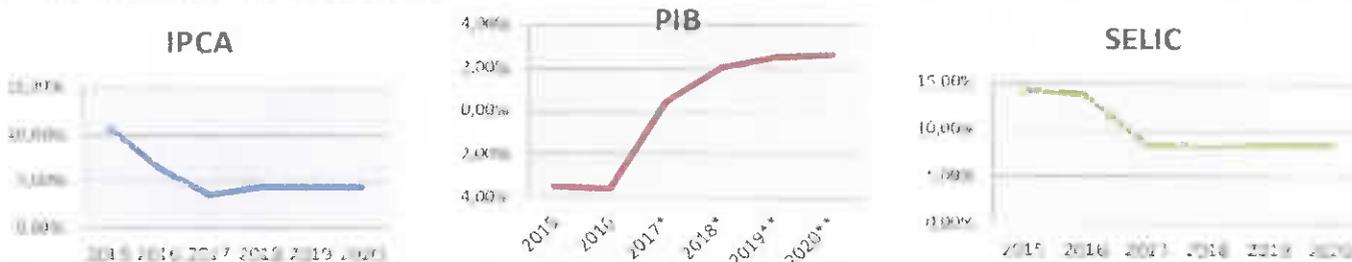
4 - O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual)	2,00%	2,50%	2,00%
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA	4,25%	4,25%	4,25%

5 - Metodologia de Cálculo dos valores constantes:

	2018	2019	2020
Valor Corrente / 1,0425		Valor Corrente / 1,0868	Valor Corrente / 1,1330

6 - Série Históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC:



Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (PIB PE 2015); IBGE, BACEN (Relatório Focus) e LDO 2017 da União.  
 \* Projeção nacional estimada com base em dados do Ministério do Planejamento - PJLDO/2018 e Congresso Nacional - Nota Técnica 02/2017  
 \*\* PIB de Pernambuco real de 2015, estimada de 2019 a 2020, pelo crescimento do PIB Nacional, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 9ª Edição, publicada pela Portaria STN nº 495 de 06 de junho de 2017.

*[Handwritten signature]*





## MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 772/2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2018

AMF - Demonstrativo 7 (LRF Art. 4º § 2º - Inverso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2018	2019	
TOTAL					

Nota.

Não são estimados valores para renúncia de receita relativos a eventual concessão de benefício fiscal a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do art. do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício durante o exercício respectivo.





## MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 77/2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

## AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2018

RPPS - Demonstrativo 6 (LRP, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

## RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.027</b>	<b>3.202</b>	<b>3.565</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	909	1.544	1.544
Civil	909	1.544	1.544
Ativo	909	1.544	1.544
Inativo			
Pensionista			
Militar	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	1.084	1.686	2.041
Civil	1.084	1.686	2.041
Ativo	1.084	1.686	2.041
Inativo			
Pensionista			
Militar	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Compensação de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	15	12	4
Receitas Fundiárias			
Receitas de valores Mobiliários	15	12	4
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Produtivo de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	19	6	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes	19	6	0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>2.027</b>	<b>3.202</b>	<b>3.565</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>1.998</b>	<b>3.280</b>	<b>3.549</b>
ADMINISTRAÇÃO (IV)	91	104	117
Despesas Correntes	89	102	100
Despesas de Capital	2	1	1
PREVIDÊNCIA (V)	1.907	3.172	3.432
Benefícios - Civil	1.907	3.172	3.548
Aposentadorias	1.546	2.892	2.754
Pensões	247	269	363
Outros Benefícios Previdenciários	114	51	43
Benefícios - Militar	0	0	0
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>1.998</b>	<b>3.280</b>	<b>3.549</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>29</b>	<b>-683</b>	<b>-94</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
VALOR			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
VALOR			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Produtivo de Valores Predefinidos			
Outros aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	247		
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	413	2	14
Investimentos e Aplicações	15	89	85
Outros Bens e Direitos	1.571	3.139	4.514

continua



PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	2014	2015	2016
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	0	0	0
<b>Receita de Contribuições de Seguradas</b>	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
<b>Em Regime de Parcelamento de Débitos</b>			
<b>Receita Patrimonial</b>	0	0	0
<b>Receitas Imobiliárias</b>			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
<b>Receita de Dividendos</b>			
<b>Receita de Aporte Provisório de Valores Predefinidos</b>			
<b>Outras Receitas Correntes</b>	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	0	0	0
<b>Alienação de Bens, Direitos e Ativos</b>			
<b>Arrendamento de Empréstimos</b>			
<b>Outras Receitas de Capital</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (XI) = (VIII + IX)</b>	0	0	0
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	2014	2015	2016
<b>ADMINISTRAÇÃO (X)</b>	0	0	0
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA (XII)</b>	0	0	0
Benefícios Civil	0	0	0
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios Militar	0	0	0
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XIII) = (XI + XII)</b>	0	0	0
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (XI - XIII)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	2014	2015	2016
<b>Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira</b>			
<b>Recursos Para Formação de Reserva</b>			

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



**MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 772/2017**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2018**

AMF - Demonstrativo VI (LRF Art 4º § 2º inciso IV alínea a)

R\$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2017	4.540	3.834	706	5.319
2018	5.280	4.016	1.264	6.583
2019	6.067	4.156	1.911	8.494
2020	6.907	4.230	2.677	11.171
2021	7.806	4.405	3.401	14.572
2022	8.763	4.407	4.356	18.928
2023	9.792	5.317	4.475	23.403
2024	10.842	5.768	5.074	28.477
2025	11.944	5.987	5.957	34.434
2026	12.632	6.179	6.453	40.887
2027	13.125	6.454	6.671	47.558
2028	13.632	7.244	6.388	53.946
2029	14.123	7.798	6.325	60.271
2030	14.611	8.396	6.215	66.486
2031	15.094	8.523	6.571	73.057
2032	15.599	8.921	6.678	79.735
2033	16.112	9.145	6.967	86.702
2034	16.643	9.301	7.342	94.044
2035	17.198	9.479	7.719	101.763
2036	17.777	9.752	8.025	109.788
2037	18.375	10.095	8.280	118.068
2038	18.990	10.301	8.689	126.757
2039	19.630	10.792	8.838	135.595
2040	20.281	12.307	7.974	143.569
2041	20.881	12.543	8.338	151.907
2042	21.504	12.653	8.851	160.758
2043	22.158	12.705	9.453	170.211
2044	22.851	12.849	10.002	180.213
2045	23.577	14.173	9.404	189.617
2046	24.269	14.061	10.208	199.825
2047	25.011	14.009	11.002	210.827
2048	25.801	14.025	11.776	222.603
2049	26.639	13.911	12.728	235.331
2050	27.536	14.218	13.318	248.649
2051	28.469	14.067	14.402	263.051

(continua)





(continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2052	20 903	13.837	7 066	270 117
2053	21 378	13.925	7 453	277 570
2054	21.877	14.028	7 849	285 419
2055	22 400	14.123	8 277	293 696
2056	22 950	14.216	8.734	302 430
2057	23 527	14.447	9 080	311 510
2058	24 126	14.701	9 425	320 935
2059	24 746	14.939	9 807	330 742
2060	25 389	15 155	10 234	340 976
2061	26.059	15.394	10 665	351 641
2062	26.754	15.641	11 113	362 754
2063	27.478	15 866	11 612	374 366
2064	28 232	16 089	12 143	386 509
2065	29 018	16.320	12 698	399 207
2066	29 838	16 521	13 317	412 524
2067	30 696	16 758	13 938	426 462
2068	31.592	16.970	14 622	441 084
2069	32 529	17 180	15.349	456 433
2070	33.511	17.397	16.114	472 547
2071	34 359	17 612	16 747	489 294
2072	35 616	17 835	17 781	507 075
2073	36 746	18.026	18 720	525 795
2074	37 932	18.254	19 678	545 473
2075	39 176	18.449	20 727	566 200
2076	40.484	18 653	21 831	588 031
2077	41 859	18.852	23 007	611 038
2078	43 305	19.061	24 244	635 282
2079	44 826	19.265	25 561	660 843
2080	46 427	19 447	26 980	687 823
2081	48.114	19.655	28 459	716 282
2082	49.889	19.834	30 055	746 337
2083	51 762	20.021	31.741	778 078
2084	53.736	20 204	33 532	811 610
2085	53 818	20.420	33 398	845 008
2086	58 013	20.581	37 432	882.440
2087	60 331	20 768	39 563	922 003
2088	62.777	20 957	41.820	963 823
2089	65 360	21 155	44.205	1 008 028
2090	68.086	21.348	46 738	1.054 766
2091	70 965	21.508	49.457	1 104 223

Nota: Projeção Atuarial elaborada em 01/04/2017 com Data Base: 31/12/2016 - no Ano Base de 2017  
Avaliação Atuarial pelo Atuarista Ricardo Cicarelli de Melo, inscrito pelo MIBA nº 1 306



Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos



MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 772/2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2018

AMF - Demonstrativo do RP - Art. 4º § 2º inciso III

R\$ mil/hor

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	
Alienação de Bens Móveis	0	0	
Alienação de Bens Imóveis	0	0	
DESPESAS EXECUTADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	
Investimentos	0	0	
Inversões Financeiras	0	0	
Amortização da Dívida	0	0	
DESP. CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	0	0	
Regime Geral de Previdência Social	0	0	
Regime Próprio de Servidores Públicos	0	0	
SALDO FINANCEIRO	(g)=(Ia-Id)+(IIh)	(h)=(Ib-Ie)+(IIIi)	(i)=(Ic-If)
VALOR (III)	0	0	

Documento Assinado Digitalmente por: ADRYANNA EULALIA DE MOURA CAMELO - PHILAGOR (DIRTOR) DE SA. JOSE ADAUTO DA SILVA  
 Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epp/validador> ou no site do governo federal: [www.gov.br](http://www.gov.br) - Código do documento: 90ce9d5c-9582-4073-b4a8-c9b77e5f7cc



MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 772/2017  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 2018

AMR - Demonstrativo 4 - RF Art. 4º § 2º inciso III R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio / Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	-30.710	100	-37.697	100	-25.757	100
<b>TOTAL</b>	<b>-30.710</b>	<b>100</b>	<b>-37.697</b>	<b>100</b>	<b>25.757</b>	<b>100</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	915	100	854	100	66.944	100
<b>TOTAL</b>	<b>915</b>	<b>100</b>	<b>854</b>	<b>100</b>	<b>-66.944</b>	<b>100</b>

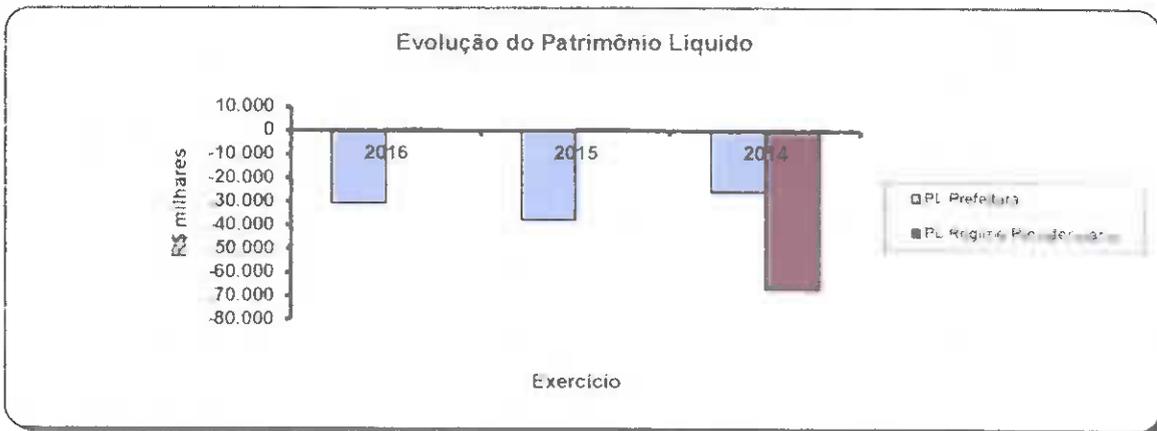


Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores



MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS Nº 772/2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2018

AMF - Demonstração do RF Atualizado (R\$ em Milhares)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	47.347	53.276	12,522	59.300	11,307	63.250	6,661	67.501	6,720	72.104	6,819	
Receitas Primárias (I)	46.928	53.037	13,018	58.446	10,198	62.343	6,667	66.532	6,719	71.068	6,819	
Despesa Total	51.564	56.058	8,715	59.300	5,782	63.250	6,661	67.501	6,721	72.104	6,819	
Despesas Primárias (II)	51.126	55.471	8,499	58.393	5,267	62.304	6,699	66.515	6,759	71.046	6,812	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-4.198	2.434	4,519	53	4,932	39	0,031	17	-0,039	23	0,307	
Resultado Nominal	12.720	1.088	-91,447	-592	154,376	2.740	363,115	685	75,075	-687	-0,568	
Dívida Pública Consolidada	12.720	13.808	8,553	13.216	-4,285	12.625	4,476	12.033	-4,686	11.442	-4,916	
Dívida Consolidada Líquida	12.720	13.808	8,553	13.216	0,000	10.477	0,000	9.794	0,000	9.107	0,000	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	52.066	55.119	5,864	59.300	7,585	60.672	2,313	62.109	2,369	63.640	2,465	
Receitas Primárias (I)	51.606	54.872	6,330	58.446	6,513	59.801	2,319	61.218	2,369	62.726	2,464	
Despesa Total	56.704	57.998	2,282	59.300	2,245	60.671	2,313	62.109	2,370	63.640	2,464	
Despesas Primárias (II)	56.222	57.390	2,078	58.393	1,746	59.764	2,349	61.202	2,406	62.706	2,457	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-4.616	-2.518	4,252	53	4,767	46	-0,030	15	-0,038	20	0,007	
Resultado Nominal	13.988	1.126	91,953	-592	152,557	2.628	344,235	628	-76,091	-606	-3,532	
Dívida Pública Consolidada	13.988	14.286	2,130	13.216	-7,486	12.110	8,371	11.072	8,572	10.099	8,793	
Dívida Consolidada Líquida	13.988	14.286	2,130	13.216	-7,486	10.049	23,962	9,011	-10,329	8.038	-10,803	

Nota: Os índices utilizados neste demonstrativo foram os de 2015, 2016, 2017 e 2018 da Fundação de Planejamento e Desenvolvimento do IBR.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2015	10,67
2016	6,29
2017	3,46
2018	4,25
2019	4,25

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

2015	Valor Corrente x 1,0397
2016	Valor Corrente x 1,0346
2017	Valor Corrente
2018	Valor Corrente / 1,0425





MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 772/2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso f)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB*	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB*	Variação		R\$ milhares
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100	
Receita Total	68.402	0,044	53.276	0,034	-15.126	-22,11	
Receitas Primárias (I)	67.677	0,044	53.037	0,034	-14.640	-21,63	
Despesa Total	68.402	0,044	56.058	0,036	-12.344	-18,05	
Despesas Primárias (II)	67.525	0,043	55.471	0,036	-12.054	-17,85	
Resultado Primário (III) = (I - II)	152	0,000	-2.434	-0,002	-2.586	-1.701,32	
Resultado Nominal	-129	0,000	1.088	0,001	1.217	-943,41	
Dívida Pública Consolidada	1.873	0,001	13.808	0,009	11.935	637,21	
Dívida Consolidada Líquida	1.873	0,001	13.808	0,009	11.935	637,21	

## ESPECIFICAÇÃO

Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2015

Nota

VALOR - R\$ milhares

155.500.000



V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.720	13.808	13.216	12.625	12.033	11.442
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	12.720	13.808	13.216	12.625	12.033	11.442
DEDUÇÕES (II)	0	0	0	2.148	2.240	2.335
Ativo Disponível	3.420	3.420	1.774	1.850	1.928	2.010
Haveres Financeiros	552	552	286	299	311	324
(-) Restos a Pagar Processados	9.784	5.941	2.433	0	0	0
<b>DCL (III) = (I-II)</b>	<b>12.720</b>	<b>13.808</b>	<b>13.216</b>	<b>10.477</b>	<b>9.794</b>	<b>9.107</b>

Notas

1 - Se as deduções forem maiores que o montante da Dívida Consolidada, o valor da Dívida Consolidada Líquida (DCL) será igual a zero conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 8ª edição.

2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
INSS	8.884	8.580	8.258	7.936	7.614	7.292
RPPS		1.646	1.646	1.646	1.646	1.646
FGTS			0	0	0	0
COMPESA	33	33	33	33	33	33
CELPE	3.803	3.549	3.279	3.010	2.740	2.471
TELEMAR			0	0	0	0
PRECATORIOS			0	0	0	0
OUTRAS DÍVIDAS			0	0	0	0
<b>TOTAIS</b>	<b>12.720</b>	<b>13.808</b>	<b>13.216</b>	<b>12.625</b>	<b>12.033</b>	<b>11.442</b>

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2017 foi elaborada da seguinte forma:

Valores em milhares (R\$)

Disponibilidade de caixa em 01 de janeiro de 2017

Realizável em 01 de janeiro de 2017

(=) Ativo Financeiro em 01 de janeiro de 2017

(+) Provisão da Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2017

(=) Disponibilidade de Caixa Bruta

(-) Restos a pagar a serem pagos em 2017

(-) Despesas orçamentárias a serem pagas em 2017

(=) Disponibilidade de Caixa Líquida




MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.720	13.808	13.216	12.625	12.033	11.442
DEDUÇÕES (II)	0	0	0	2.148	2.240	2.335
Ativo Financeiro	3.420	3.420	1.774	1.850	1.928	2.010
Haveres Financeiros	552	552	286	299	311	324
(-) Restos a Pagar Processados	9.784	5.941	2.433	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	12.720	13.808	13.216	10.477	9.794	9.107
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV+V)	12.720	13.808	13.216	10.477	9.794	9.107
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(b-a*)</b>	<b>(c-b)</b>	<b>(d-c)</b>	<b>(e-d)</b>	<b>(f-e)</b>	<b>(g-f)</b>
<b>VALOR</b>	<b>12.720</b>	<b>1.088</b>	<b>-592</b>	<b>-2.740</b>	<b>-683</b>	<b>-687</b>

Nota:

1 - O cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, através do Manual de Demonstrativos Fiscais

\* Valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2014





MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE

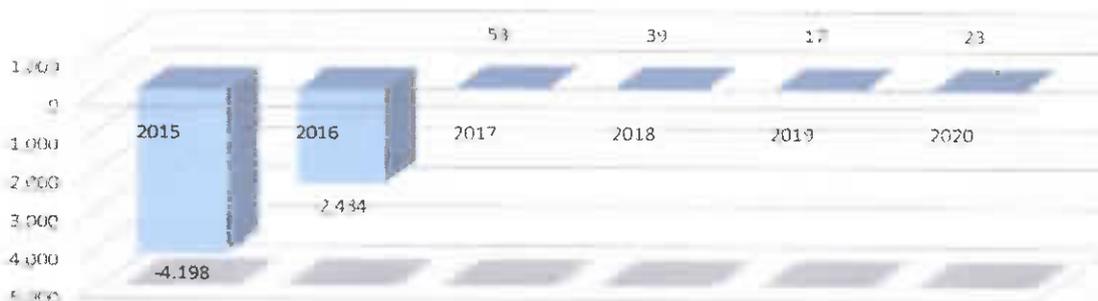
III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário do Município

RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhão					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>46.441</b>	<b>51.230</b>	<b>53.502</b>	<b>57.090</b>	<b>60.924</b>	<b>65.070</b>
Receita Tributária	2.029	2.039	2.118	2.250	2.402	2.560
Receitas de Contribuições	3.626	4.087	4.244	4.510	4.814	5.140
Receita Patrimonial	422	239	548	582	622	660
Aplicações Financeiras (II)	419	239	248	264	282	300
Outras Receitas Patrimoniais	3	0	300	319	340	360
Transferências Correntes	40.133	44.636	46.354	49.252	52.576	56.110
Outras Receitas Correntes	231	229	238	497	511	520
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I) - (II)</b>	<b>46.022</b>	<b>50.991</b>	<b>53.254</b>	<b>56.826</b>	<b>60.643</b>	<b>64.770</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL (IV)</b>	<b>906</b>	<b>2.046</b>	<b>5.798</b>	<b>6.160</b>	<b>6.576</b>	<b>7.020</b>
Operações de Créditos (V)	0	0	461	490	523	550
Amortização de Empréstimos (VI)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens (VII)	0	0	145	154	164	170
Transferências de Capital	906	2.046	5.192	5.517	5.889	6.290
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)</b>	<b>906</b>	<b>2.046</b>	<b>5.192</b>	<b>5.517</b>	<b>5.889</b>	<b>6.290</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)</b>	<b>46.928</b>	<b>53.037</b>	<b>58.446</b>	<b>62.343</b>	<b>66.532</b>	<b>71.060</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>47.916</b>	<b>50.627</b>	<b>51.853</b>	<b>54.242</b>	<b>56.862</b>	<b>60.410</b>
Pessoal e Encargos Sociais	30.828	34.456	35.122	36.696	38.570	41.340
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	17.088	16.171	16.731	17.546	18.292	19.070
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)</b>	<b>47.916</b>	<b>50.627</b>	<b>51.853</b>	<b>54.242</b>	<b>56.862</b>	<b>60.410</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>3.648</b>	<b>5.431</b>	<b>5.851</b>	<b>7.295</b>	<b>8.811</b>	<b>9.770</b>
Investimentos	3.210	4.844	4.944	6.349	7.825	8.680
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	438	587	907	946	986	1.058
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>3.210</b>	<b>4.844</b>	<b>4.944</b>	<b>6.349</b>	<b>7.825</b>	<b>8.680</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.596</b>	<b>1.713</b>	<b>1.828</b>	<b>1.952</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)</b>	<b>51.126</b>	<b>55.471</b>	<b>58.393</b>	<b>62.304</b>	<b>66.515</b>	<b>71.046</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)</b>	<b>-4.198</b>	<b>-2.434</b>	<b>53</b>	<b>39</b>	<b>17</b>	<b>23</b>

- Notas
- Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas
  - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de elaboração dos Demonstrativos Fiscais da LDO

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO





## II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

### Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2015	30.828	
2016	34.456	11,77%
2017	35.122	1,93%
2018	36.696	4,48%
2019	38.570	5,11%
2020	41.344	7,19%

Nota:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2017 R\$ 937,00 - estimado para 2018 em R\$ 979,00

### Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2015	0	
2016	0	
2017	0	
2018	0	
2019	0	
2020	0	

Nota:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus) que projetou em junho de 2017 a taxa SELIC em 8,25% para o exercício de 2018, como também os parâmetros macroeconômicos adotados no PLDO 2018 da União, que projetou as taxas de 8,50% e 8,50% para os exercícios de 2019 e 2020.

### Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2015	0	
2016	0	
2017	1.596	
2018	1.713	7,31%
2019	1.828	6,72%
2020	1.952	6,82%

Nota:

1 - Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 3% da Receita Corrente e destinam-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas emergenciais, calamidades e outras contingências.

Medidas agregadas	2017				2018			
	M4 Semanas	M4 Cont. Anual	Notas	Indicador de Inflação Semanal	M4 Semanas	M4 Cont. Anual	Notas	Indicador de Inflação Semanal
IPCA	10,00%	10,00%		10,00%	10,00%			
Meta Taxa Selic	13,75%	13,75%		13,75%	13,75%			

Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil 30 de Junho de 2017





MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE

**II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município**

**TOTAL DAS DESPESAS**

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Previsão Atualizada 2017		
	Realizada 2015	Realizada 2016	Previsão Atualizada 2017
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	47.916	50.627	51.853
Pessoal e Encargos Sociais	30.828	34.456	35.122
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	17.088	16.171	16.731
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	3.648	5.431	5.851
Investimentos	3.210	4.844	4.944
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	438	587	907
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			1.596
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>51.564</b>	<b>56.058</b>	<b>59.300</b>

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2018	2019	2020
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	54.242	56.862	60.413
Pessoal e Encargos Sociais	36.696	38.570	41.344
Juros e Encargos da Dívida	-		
Outras Despesas Correntes	17.546	18.292	19.069
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	7.295	8.811	9.738
Investimentos	6.349	7.825	8.680
Inversões Financeiras	-		
Amortização da Dívida	946	986	1.058
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	1.713	1.828	1.952
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>63.250</b>	<b>67.501</b>	<b>72.104</b>
<b>Estimativa de Despesa de Transferências Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.</b>	<b>2.141</b>	<b>2.285</b>	<b>2.442</b>

Notas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 4,25%, 4,25% e 4,25% para os respectivos exercícios de 2018, 2019 e 2020.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos a operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 8ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 495 de 06 de junho de 2017.



**Outras Receitas Correntes**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2015	231	-
2016	229	-0,87%
2017	238	3,85%
2018	497	108,82%
2019	511	2,82%
2020	525	2,79%

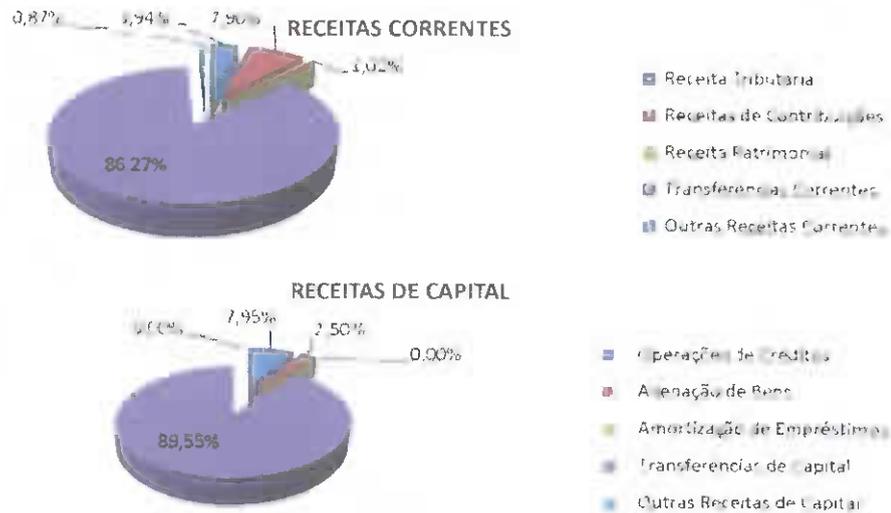
**Receitas de Capital**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2015	906	-
2016	2.046	125,82%
2017	5.193	183,43%
2018	6.160	6,3%
2019	6.576	6,68%
2020	7.021	6,95%

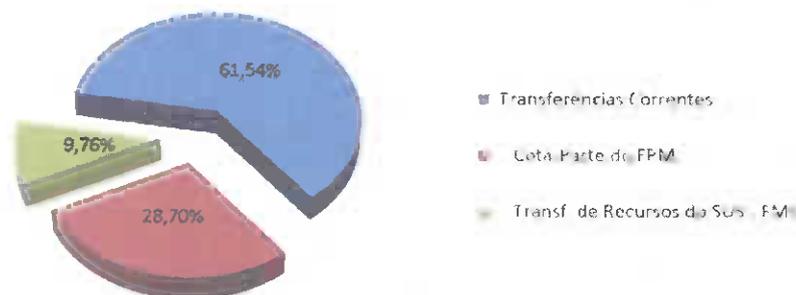
**Nota:**

1. As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2018, 2019 e 2020 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

**1. Composição das receitas totais - 2018**



**1.1 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferências Correntes - 2018**



Nota: O montante previsto para as Transferências Correntes R\$ 49.252.000,00 em 2018, R\$ 22.969.000,00 compõe o FPM e R\$ 1.809.000,00 compõe as Transferências do SUS.



## Ia - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

### Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2015	2.029	
2016	2.039	0,49%
2017	2.118	3,85%
2018	2.259	6,25%
2019	2.402	6,75%
2020	2.566	6,91%

### Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2015	80	
2016	96	19,00%
2017	98	3,85%
2018	306	425,62%
2019	307	0,47%
2020	307	0,00%

### Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2015	17.929	
2016	20.816	16,10%
2017	21.617	3,85%
2018	22.969	6,25%
2019	24.519	6,75%
2020	26.196	6,84%

### Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2015	6.555	
2016	7.077	7,96%
2017	7.349	3,85%
2018	7.809	6,25%
2019	8.336	6,75%
2020	8.907	6,84%

#### Nota

- O aumento previsto para a Receita Tributária provem da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal;
- O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2018 em diante, em torno de 30% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2017, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal;
- As projeções para 2018, 2019 e 2020 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 4,25%, 4,21% e 4,21%, e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2018, 2019 e 2020 com os respectivos percentuais de 2,00%, 2,50% e 3,60%;
- Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação da fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.



MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE

**I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município**

**TOTAL DAS RECEITAS**

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares		
	Realizado 2015	Realizado 2016	Previsão Atualizada 2017
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	46.441	51.230	53.502
Receita Tributária	2.029	2.039	2.118
Receitas de Contribuições	3.626	4.087	4.244
Receita Patrimonial	422	239	548
Aplicações Financeiras	419	239	248
Outras Receitas Patrimoniais	3	-	100
Transferências Correntes	40.133	44.635	46.354
Cota-Parte do FPM	17.929	20.816	21.617
Transf. de Recursos do SUS - FMS	6.555	7.077	6.349
Outras Transferências Correntes	15.649	16.743	17.388
Outras Receitas Correntes	231	229	238
Receita da Dívida Ativa	80	56	58
Demais Receitas	151	173	180
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	906	2.046	5.198
Operações de Créditos	-	-	461
Alienação de Bens	-	-	145
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	906	2.046	5.192
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>47.347</b>	<b>53.276</b>	<b>59.300</b>

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2018	2019	2020
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	57.090	60.924	65.077
Receita Tributária	2.250	2.432	2.388
Receitas de Contribuições	4.510	4.814	5.144
Receita Patrimonial	582	622	664
Aplicações Financeiras	254	282	301
Outras Receitas Patrimoniais	319	340	363
Transferências Correntes	49.252	52.976	56.178
Cota-Parte do FPM	22.369	24.519	26.196
Transf. de Recursos do SUS - FMS	7.809	8.336	8.317
Outras Transferências Correntes	18.474	19.721	21.002
Outras Receitas Correntes	497	511	525
Receita da Dívida Ativa	306	307	307
Demais Receitas	191	204	218
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	6.160	6.576	7.027
Operações de Créditos	490	523	559
Alienação de Bens	154	164	176
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	5.517	5.889	6.292
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>63.250</b>	<b>67.501</b>	<b>72.104</b>

<b>Estimativa de Transferências de Receitas Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.</b>	<b>2.141</b>	<b>2.285</b>	<b>2.442</b>
---	--------------	--------------	--------------

Notas:

1 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas que serão tomadas por este município para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.

2 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais 8ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 495 de 06 de junho de 2017.



MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE  
 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
 2018

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais		Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos	10.000,00		
Assistências a Epidemias			
Outros Passivos Contingentes			10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Discrepância de Projeções:		Abertura de Créditos Adicionais a partir da Redução de Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Diminuição dos Investimentos na mesma Proporção Limitação de Empenho	
Taxa de Juros			
Salário Mínimo			
Possibilidade de não Ocorrência de Operação de Crédito			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>SUBTOTAL</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

José Adauto da Silva  
 Prefeito